

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 020/2025, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que “Denomina Praça Antonio dos Ramos o logradouro público inominado localizado na esquina entre a Avenida Santo Amaro e Rua Santa Justina, altura do nº 88, Subprefeitura de Pinheiros”.

No entanto, já existe projeto em tramitação que versa sobre essa matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 821/2024, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, que denomina Praça Prof. Eng. Celso Antônio Abrantes o mesmo espaço livre delimitado pelas ruas Santa Justina, Egito, Dra. Maria Augusta Saraiva e pela Avenida Santo Amaro, seccionado pela via que interliga a Rua Egito e a Avenida Santo Amaro, situado na quadra 70, setor 299, no Distrito de Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 821/2024.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente